

PORTARIA N.º 350/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
002/2019 - DORACY GOMES NONATO	Locação de Imóvel para funcionamento da 26ª Ciretran no município de Mirassol D' Oeste/MT.	ANGELA VALERIA PERES DE ALBUQUERQUE - 294662	LETÍCIA B. VERSSALI QUEIROZ - 100995

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria N.º 304/2019/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e55ccea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar